

PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

Secretaria Municipal de  
Gestão e Governo - SGG



PORTARIA Nº 97 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia ROBERTA SERAFIM DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR ROBERTA SERAFIM DA SILVA no cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, simbologia EP-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023.

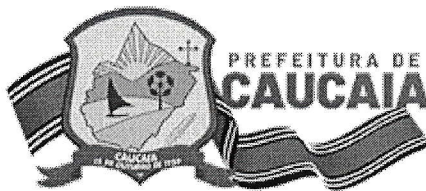
**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 28 de dezembro de 2023.

  
GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA  
Secretário de Gestão e Governo

Rua D, n° 270 A, Padre Romualdo  
Caucaia/CE - CEP: 61.601.055  
CNPJ/MF 07.616.162/0001-06



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que findou em 16 de agosto de 2023, in albis (sem manifestação), o prazo para as cooperativas vencedoras da CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.20.02-SME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, se manifestarem acerca de assumir o fornecimento do saldo do Item 23 (Pimentão Verde), tendo em vista que as licitantes remanescentes (COOPAAGRO e COOPERFRUTA) não apresentaram amostras do produto, e portanto, foram desclassificadas.

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/93 que regia o processo supra.

DECLARO ENCERRADO o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.20.02-SME.

Determino que este documento seja publicado no Portal de Licitações do TCE/CE para fins de finalização do referido processo.

Sem mais.

Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2024.

ROBERTA SERAFIM DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caucaia/CE